PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 37/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 23.02.95,

R E S O L V E:

Designar a servidora **MARIA DE LOURDES BORGES** para substituir o Sr. **VALCY ROBERTO CUNHA**, na função de Escrivão Eleitoral d a 67ª Zona, sediada em Leopoldo de Bulhões-GO, no período de 1º a 30 de dezembro de 1994.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 07 dias de março de 1995.

Des. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.